



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL N° 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



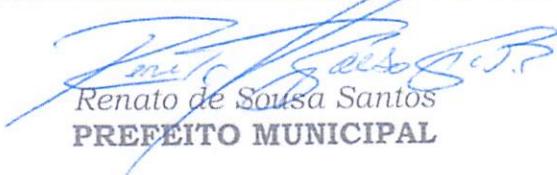
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

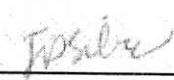
Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo N°:	Nº Empenho: 1003006																			
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha:	Data da Emissão: 194 03/10/2025																			
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação																						
SubAção: Descrição:																						
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
Credor: ELANNE DEYSE BARROSO																						
CNPJ/CPF: 049.231.743-74		Inscrição Estadual/RG:																				
Endereço:		Telefone:																				
Cidade:		CEP:	UF: MA																			
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA II FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PACTO PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA CIDADE DE PASTOS BOBS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE 01 DIÁRIA, NA DATA 03 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.																						
Documento Fiscal Valor Total: 200,00																						
Valor do documento por extenso: duzentos reais ****																						
Modalidade da Licitação: DISPENSA		Nº Processo Licitatório 194	PROCESSO Fonte: 00 - Recursos Ordinários																			
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 114.645,00	Saldo Anterior: 3.355,00	Importância: 200,00	Saldo Atual: 3.155,00																		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <table border="1"> <tr> <td>06</td> <td>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</td> <td>Reservado / Órgão de Controle:</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td>361</td> <td>Ensino Fundamental</td> <td></td> </tr> <tr> <td>0052</td> <td>Administração Geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2034</td> <td>Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</td> <td></td> </tr> </table>					06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Reservado / Órgão de Controle:	12	Educação		361	Ensino Fundamental		0052	Administração Geral		2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Reservado / Órgão de Controle:																				
12	Educação																					
361	Ensino Fundamental																					
0052	Administração Geral																					
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação																					
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL																						
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 03/10/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 03/10/2025																				
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9																				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1003006/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N°	1	FICHA:	194	DATA:	03/10/2025	REQUISIÇÃO N°:
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 03/10/2025	
NOME: ELANNE DEYSE BARROSO			049.231.743-74			CÓDIGO: 2455
ENDERECO:						
FONTE DE RECURSO		DESCRIPÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL	
1	Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA II FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PACTO PELA SUPERAÇÃO DO ANAFLETISMO E QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA CIDADE DE PASTOS BOBS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE 01 DIÁRIA, NA			Liquido 200,00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos				Desconto 0,00	
00	Recursos Ordinários					
001	Ordinário					
001	Recursos Proprios do Municipio					
OR			SOMA			200,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
200,00		200,00		200,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		200,00				
duzentos reais ***** **						
DESCONTOS						
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/10/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____						
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM _____						
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO NOME: _____ CNPJ/CPF: _____		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 194	Nº: 231028	Data: 03/10/2025	Nº: 1003006	Data: 03/10/2025	

Credor..: ELANNE DEYSE BARROSO

CNPJ: 049.231.743-74

Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 2455

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$ 200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$ 200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 03/10/2025	PAGUE-SE EM: 03/10/2025 <i>JPSilva</i>	PAGO EM: 03/10/2025 <i>Jaldo</i>
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA PROFESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA II FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PACTO PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NA CIDADE DE PASTOS BOBS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE 01 DIÁRIA, NA DATA 03 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE PROFESSORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14818-8		RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

R E C I B O

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS (duzentos reais) *	A IMPORTÂNCIA DE R\$	200,00
--	----------------------	--------

DATA: 03/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..:	ELANNE DEYSE BARROSO
CNPJ/CPF:	049.231.743-74

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ELANNE DEYSE BARROSO
Agência 1312-9
Conta corrente 22521-5
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

03/10/2025 11:07:26
03/10/2025 11:08:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 – GAB/PREF PROCESSO Nº 165/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: ELANNE DAYSE BARROSO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de PASTOS BONS – MA, no período que compreende a data de 03 outubro de 2025, com a finalidade de participar da II FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PACTO PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** no valor individual de R\$ 200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo **PROFESSORA**, lotado no Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** de **COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **PASTOS BONS - MA**, no período que compreende de **03 de outubro de 2025**, com a finalidade de participar da **II FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PACTO PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 02 de outubro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.02 17:26:22
-12'00'
Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 492 /2025 SEMED

Colinas, 02 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

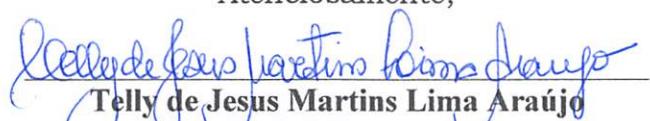
Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para **ELANNE DEYSE BARROSO**, Professora da Educação de Jovens e Adultos (EJA), para participar da **II FORMAÇÃO PRESENCIAL DO PACTO PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)** na cidade de Pastos Bons -MA, no dia 03 de outubro de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Ag - 1312-9
C/C - 22.521-5
Banco do Brasil**

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

____ / ____ / ____

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.		

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ELANNE DEYSE BARROSO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Professora da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	Para participar da II Formação Presencial do Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (EJA)		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas / Pastos Bons - MA	03/10/2025	03/10/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
01	200,00	200,00		200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 02/10/2025	CPF. 049.231.743-74	<i>Elanne Deyse Barroso</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solicitação de concessão e pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025.	Data: ____ / ____ / ____
	<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação

Ofício: 0101/2025

Assunto: Formação Presencial do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos.

Senhor (a) Secretário (a),

A União dos Dirigentes Municipais de Educação do Maranhão – UNDIME/MA, no cumprimento de sua missão institucional de fortalecer a gestão educacional e promover a formação continuada, tem a honra de convidar Vossa Senhoria a indicar o (a) **formador (a) local** de seu município, para participar da **segunda formação presencial do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

O encontro será realizado no dia **03 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, no horário das **08h00 às 12h00**, no seguinte local:

Local: Fundação José Gonçalo

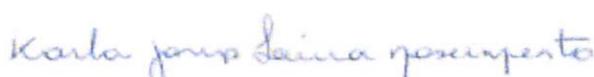
**Endereço: Praça São José – Próximo a igreja São José
Pastos Bons– MA.**

Ressaltamos que o **translado do (a) servidor (a)** é de responsabilidade do município de origem. Contamos com a valiosa parceria de Vossa Senhoria para garantir a participação efetiva do (a) formador (a) local.

Na eventual ausência da indicação do (a) formador (a), solicitamos, por gentileza, a presença do (a) **coordenador (a) pedagógico (a) da EJA** do município. **Se possível enviar um professor que irá representar o município com uma prática exitosa, na ausência do educador o formador local (a) ou coordenador (a) Pedagógico da EJA do seu município poderá apresentar a ação.**

Certos de poder contar com sua colaboração, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Karla Janys Lima Nascimento

Karla Janys Lima Nascimento
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- MA.